



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 100/2023 – São Paulo, quarta-feira, 31 de maio de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0021873-68.2015.4.03.8000

Interessado(a): César de Moraes Sabbag

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal CESAR DE MORAES SABBAG licença-saúde no período de 24 de maio a 12 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010439-48.2016.4.03.8000

Interessado(a): Sílvia Maria Rocha

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA licença-saúde no período de 23 de maio a 06 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3568, DE 26 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal LUCIANO SILVA, o gozo de 30 dias de férias, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2023 (1º período 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3567, DE 25 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferir, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal ANDREA BASSO, a alteração das férias agendadas de 5 a 24 de julho de 2023 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, para 12 de junho a 1º de julho de 2023 e autorizar a conversão do período de 02 a 11 de julho de 2023 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0002135-55.2019.4.03.8000

Interessado(a): Márcio Augusto de Melo Matos

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS licença-saúde no período de 22 a 24 de maio de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0019207-16.2023.4.03.8000
Interessado(a): Luiz Alberto de Souza Ribeiro

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Desembargador Federal Luiz ALBERTO DE SOUZA RIBEIRO licença-saúde no período de 22 a 26 de maio de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3566, DE 24 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, nos dias 29 a 30 de maio de 2023, as férias agendadas para 15 de maio a 3 de junho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/22, do Excelentíssimo Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 2 (dois) dias no período de 14 a 15 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0015984-60.2020.4.03.8000
Interessado(a): Luciana de Souza Sanchez

Defiro, por necessidade do serviço, a interrupção, a partir de 23 de junho de 2023, das férias agendadas para 12 de junho a 11 de julho de 2023 (1º período - 2022/2023), condicionado ao gozo do respectivo saldo de 19 (dezenove) dias no período de 14 de agosto a 1º de setembro de 2023.

Anote-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORE Nº 3549, DE 15 DE MAIO DE 2023

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 23 de junho de 2023, as férias agendadas para 12 de junho a 11 de julho de 2023 (2º período - 2023/2024), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 19 (dezenove) dias no período de 14 de agosto a 1º de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9822654/2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3561/2023, de 22 de maio de 2023, para:

Onde se lê: "para 07 de agosto a 4 de setembro de 2023";

Leia-se: "para 06 de agosto a 04 de setembro de 2023".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3109, DE 26 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Alterar a Portaria PRES nº 3107, de 26 de maio de 2023, para interromper, por necessidade de serviço, a partir de 3 de julho de 2023, as férias agendadas para 21 de junho a 10 de julho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria Pres 3065/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES, ficando o saldo respectivo de 08 (oito) dias para gozo oportuno.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 29/05/2023, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

PROVIMENTO Nº 2/2023 - CORE

Altera disposições do Provimento Core n. 1/2020.

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de constante aprimoramento quanto aos métodos de controle e prevenção à ocorrência de prescrição nas ações penais;

CONSIDERANDO a elevada frequência de condenações criminais com imposição de pena mínima ou próxima à mínima, tornando em muitos casos inefetivo o controle da prescrição com base exclusivamente na pena máxima prevista em abstrato para o delito;

CONSIDERANDO a competência do Corregedor Regional prevista no artigo 5º, III, do Provimento CORE n. 1/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 269 do [Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020](#), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 269. A unidade judiciária ou serviço de secretaria deverá juntar tabela de cálculo dos prazos prescricionais aos autos imediatamente após a decisão de recebimento da denúncia e as decisões determinando suspensão ou retomada do curso do prazo prescricional, sem prejuízo das anotações previstas no art. 271.

§1º O cálculo da prescrição deverá ser feito de maneira individualizada por imputação e réu, levando-se em conta as penas máxima e mínima previstas para cada delito.

§2º A Corregedoria Regional indicará os modelos de tabela a serem utilizados para controle de prescrição.”

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 29/05/2023, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9832657/2023

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processos nºs 0010354-52.2022.4.03.8000 - TRF-3ª Região e 0022974-96.2022.4.03.8000 - JFPG-SP.

No extrato de Contrato nº 04.013.10.2023, publicado no dia 03/04/2023, Diário Eletrônico nº 63 e Diário Oficial da União nº 64, Seção 3, retifica-se os termos para que passe a constar a **data de vigência a partir de 01/04/2023, pelo período de 30 meses**.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 29/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9832414/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - RP

PROCESSO SEI Nº 0279322-87.2021.4.03.8000

Objeto: registro de preços para o fornecimento de materiais de expediente.

Obtenção do edital: a partir de 31/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br e <http://web.trf3.jus.br/contas/licitacoes> ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Bela Vista - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1026/2/3, das 12h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 15/06/2023, às 13h00, no endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras/pt-br.

Abertura das propostas: 15/06/2023, às 13h00

São Paulo, 29 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA MENDES - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barbosa Mendes, Pregoeiro**, em 30/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9832117/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019100-50.2015.4.03.8000

Documento nº 9832117

Conforme documento 9831922, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LEFEVRE CAIUBY, nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832294/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019682-69.2023.4.03.8000

Conforme documento 9832254, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVALDO ONODA, nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9791163/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001522-74.2015.4.03.8000

Documento nº 9791163

Conforme documento 9791153, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA ELIANE ZELINKA MACHADO, no período de 25/05/2023 a 13/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9833065/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002558-20.2016.4.03.8000

Documento nº 9833065

Conforme documento 9833047, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA RITA FALCONI MOTTA FERREIRA, no dia 29/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9833011/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0001719-82.2022.4.03.8000

Documento nº 9833011

Conforme documento 9832946, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCUS PAULO ALVISSUS DE MEDEIROS, no período de 29/05/2023 a 31/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832846/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0008896-73.2017.4.03.8000

Documento nº 9832846

(Cancela e substitui o Despacho 9824303, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Edição nº 98, de 29/05/2023)

Conforme documento 9832819, altero o período de licença para tratamento de saúde concedido ao servidor SILVANO PEREIRA FERNANDES, de 01/05/2023 a 31/05/2023 para 01/05/2023 a 29/05/2023, mantendo-se a mesma fundamentação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832660/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006043-62.2015.4.03.8000

Documento nº 9832660

Conforme documento 9832655, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA OLIVEIRA DOS SANTOS, no período de 29/05/2023 a 31/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9831668/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0012782-17.2016.4.03.8000
Documento nº 9831668

Conforme documento 9831663, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MAISAMARTINS DE SIQUEIRA, no período de 23/05/2023 a 25/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9831878/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004794-42.2016.4.03.8000
Documento nº 9831878

Conforme documento 9831874, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLEVERSON MARTINS NOLACIO DE OLIVEIRA, no dia 29/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832101/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0046048-24.2018.4.03.8000
Documento nº 9832101

Conforme documento 9832094, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANA ELINORADA COSTA MARCHANTRIOS, nos dias 20/05/2023 e 21/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832445/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010784-48.2015.4.03.8000
Documento nº 9832445

Conforme documento 9832435, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANA ROSA MARTES STERNLICHT, nos dias 29/05/2023 e 30/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 29/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9807933/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0022198-93.2022.4.03.8001

Interessada: Maria de Fátima Oliveira Doria de Andrade

Assunto: pedido de reconsideração contra decisão que indeferiu pedido de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição

Acolho o parecer da Diretoria-Geral (9807909).

Mantenho a decisão recorrida por seus próprios fundamentos.

Encaminhe-se o feito à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para as devidas providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 30/05/2023, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 9447181/2023

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 07 a 14 de junho de 2023.

Desembargador Federal NERY JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por **Katia Rivero Vasconcellos, Técnico Judiciário**, em 23/01/2023, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 9833379/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0002116-07.2023.4.03.8001

EMPRESA: GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 9833355, mantenho a decisão proferida no doc. 9789515, qual seja, aplicação à empresa **GMS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** da sanção administrativa de **ADVERTÊNCIA** pelo atraso de 70 (setenta) dias para a realização do serviço de jardinagem no prédio que abriga o Fórum Federal de Execuções Fiscais, com fundamento na Cláusula Vigésima, item 2, alínea "a", do Contrato n. 04.779.10.22 c/c o art. 87, inc. I, da Lei n. 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, ciente-se a empresa acerca desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no artigo 36, § 2º, da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquite-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 29/05/2023, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUMTNº 20, DE 25 DE MAIO DE 2023.

A DIRETORIA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFORSP nº. 69, de 21 de março de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como fiscal (s) do Contrato N.I. **04.814.10.23**, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **AMBIENTALIS ANÁLISES DE AMBIENTES LTDA.**, gerido pelo Núcleo de Manutenção Predial - NUMT, cujo objeto consiste na prestação de serviços de execução de análises, coleta e envio de relatório técnico e certificado de Análises Microbiológicas da Qualidade do Ar, atendendo ao disposto na Resolução RE nº. 09, de 16 de janeiro de 2003, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para os Prédios, Fóruns e Juizados desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis a critério da Administração e nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações, os seguintes servidores:

1 - SEDE ADMINISTRATIVA PEIXOTO GOMIDE

FISCAL TÉCNICO TITULAR: IRLANDO FRANCISCO BANDEIRA

CPF: 17602278895

RF: 3172

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI

CPF: 12771917866

RF: 5480

2 - ANEXO ADMINISTRATIVO - PRESIDENTE WILSON

FISCAL TÉCNICO TITULAR: SAKAE TAKIMANI

CPF: 26108130822

RF: 5495

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: LEONARDO NOBUAKI ARAI

CPF: 11476128898

RF: 5085

3 - FÓRUM CÍVEL PEDRO LESSA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: NORMANDO PEREIRASANTOS

CPF: 01368278884

RF: 4006

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

CPF: 19384553808

RF: 3146

4 - FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

FISCAL TÉCNICO TITULAR: JOÃO ALBERTO GIANNETTI

CPF: 03947917899

RF: 3687

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES

CPF: 03374901808

RF: 5040

5 - FÓRUM DAS EXECUÇÕES FISCAIS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ÉDIO ALVES DE OLIVEIRA.

CPF: 07504405892

RF: 1346

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: WELLINGTON FERREIRADO CARMO.

CPF: 08515325780

RF: 7560

6 - JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RODRIGO CARLOS DE OLIVEIRA

CPF: 29646107893

RF: 5444

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA MARIA FERNANDES

CPF: 27228440870

RF: 8526

7 - FÓRUM FEDERAL DAS TURMAS RECURSAIS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: REGINA FEITOSA VASTO

CPF: 25297401860

RF: 3277

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: DÉBORA ALVES PORTAS DOS REIS

CPF: 14662958806

RF: 3945

GRANDE SÃO PAULO

8 - FÓRUM FEDERAL DE BARUERI

FISCAL TÉCNICO TITULAR: VALTER RUIVO DA SILVA

CPF: 13073554807

RF: 6626

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILO FELICIO

CPF: 28110042899

RF: 8739

9 - FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: KATIA AUGUSTARIOS PEREIRA

CPF: 09147245840

RF: 5871

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDO FERREIRA REIS

CPF: 04008084630

RF: 6291

10 - FÓRUM FEDERAL DE MAUÁ:

FISCAL TÉCNICO TITULAR: MARCIO ALEXANDRE ANDRADE SANCHEZ

CPF 19434404843

RF 6898

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: DOUGLAS MIRANDA,

CPF 29797902811

RF 6238

11 - FÓRUM FEDERAL DE MOGI DAS CRUZES

FISCAL TÉCNICO TITULAR: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES

CPF 10305724886

RF 8297

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS

CPF 03191817824

RF 4677

12 - FÓRUM FEDERAL DE OSASCO

FISCAL TÉCNICO TITULAR: TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI

CPF: 06729346809

RF: 6077

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: BASÍLIO SARAIVA DA SILVA

CPF: 42889243320

RF: 8396

13 - FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ

FISCAL TÉCNICO TITULAR: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES

CPF: 58585079649

RF: 5491

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: OSMAR ROBERTO FARIA

CPF: 14930581850

RF: 3586

14 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: OSCAR PAULINO DOS ANJOS
CPF: 54225663949

RF: 913

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MÁRCIO VALENTIM GOMES CORRÊA
CPF: 08017337825

RF: 6721

15 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO VICENTE
FISCAL TÉCNICO TITULAR: NATANIEL ALMEIDA COSTA;
CPF: 49529706120

RF: 5975

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: FERNANDO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 10834721864

RF: 6069

16 - FÓRUM FEDERAL DE SANTOS
FISCAL TÉCNICO TITULAR: RICARDO DA SILVA
CPF: 07684548832

RF: 8329

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARYMIWA
CPF: 15550706806

RF: 2500

17 - FÓRUM FEDERAL DE CARAGUATATUBA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: LUIZ CESAR DE PAIVAREIS
CPF: 06658250804

RF: 2940

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA
CPF: 09856942896

RF: 5443

18 - FÓRUM FEDERAL DE AMERICANA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: ADEMIR DONIZETE DA SILVA
CPF: 01740184874

RF: 6659

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVÃO JUNIOR
CPF: 02665213478

RF: 6400

19 - FÓRUM FEDERAL DE ANDRADINA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: REINALDO GUEDES MATERIAL
CPF: 18419489859

RF: 6825

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: VINÍCIUS SANTOS CARMO
CPF: 40775811840

RF: 7579

20 - FÓRUM FEDERAL DE ARAÇATUBA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: ANDRÉIA FIOROTO
CPF: 27413924803

RF: 4333

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: LAURA DIVINA RAFFA
CPF: 43690629691

RF: 2535

21 - FÓRUM FEDERAL DE ARARAQUARA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES
CPF: 13529304808

RF: 2772

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO
CPF: 04511113890

RF: 7412

22 - FÓRUM FEDERAL DE ASSIS
FISCAL TÉCNICO TITULAR: FERNANDO HENRIQUE VIDAL FRANÇA
CPF: 21784835854

RF: 6765

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO
CPF: 03626907821

RF: 844

23 - FÓRUM FEDERAL DE AVARÉ

FISCAL TÉCNICO TITULAR: FÁBIO ALEXANDRE GRIGOLON

CPF: 16728702830

RF: 5993

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULO EDUARDO MAIA

CPF: 08732826800

RF: 5261

24 - FÓRUM FEDERAL DE BARRETOS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: JURACY FERREIRA ALVES

CPF: 07881010134

RF: 739

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CARLOS ALBERTO GASPARETTO GONÇALVES

CPF: 086045250870

RF: 6081

25 - FÓRUM FEDERAL DE BAURU

FISCAL TÉCNICO TITULAR: DANIELA GALICIA MARIUZZO

CPF: 13251313851

RF: 2085

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MÁRCIA AUGUSTA CARNEIRO

CPF: 02840854805

RF: 2130

/

26 - FÓRUM FEDERAL DE BOTUCATU

FISCAL TÉCNICO TITULAR: LUIS CÉSAR THADEI DONATO

CPF: 17049773892

RF: 4987

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: NILSON ALVES GOMES

CPF: 10525447890

RF: 6824

27 - FÓRUM FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: SELMO RICARDO DANTAS FERNANDES

CPF: 07567961806

RF: 2112

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MÁRCIO ALEXANDRE FERRÃO

CPF: 18798083821

RF: 2749

28 - FÓRUM FEDERAL DE CAMPINAS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY

CPF: 12076858873

RF: 1771

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAUDIANA CEREDA MAYESE

CPF: 09228388870

RF: 2803

29 - FÓRUM FEDERAL DE CATANDUVA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ELIZANDRA SPURIO

CPF: 15936311899

RF: 5336

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: VALEMERSON ARALDI

CPF: 13698217864

RF: 7113

30 - FÓRUM FEDERAL DE FRANCA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: GIANE MALTADA SILVA RAVAGNANI

CPF: 07768596846

RF: 3757

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ROSÂNGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL

CPF: 0568119823

RF: 4036

31 - FÓRUM FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

FISCAL TÉCNICO TITULAR: MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU

CPF: 06242752808

RF: 3140

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ ALBERTO XAVIER DE SOUZA

CPF: 08495274817

RF2885

32 - FÓRUM FEDERAL DE ITAPEVA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RODRIGO DAVID NASCIMENTO

CPF: 02128523966

RF: 5123

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR

CPF: 69811920478

RF: 3126

33 - FÓRUM FEDERAL DE JALES

FISCAL TÉCNICO TITULAR: MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ

CPF: 26798771874

RF: 3540

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO

CPF: 09557541865

RF: 1869

34 - FÓRUM FEDERAL DE JAÚ

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RICARDO TRIGO PEREIRA

CPF: 09420503801

RF: 3665

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: RENAN FONSECA CAMPIDELI

CPF: 05814116684

RF: 8431

35 - FORUM FEDERAL DE JUNDIAI

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA

CPF: 31081582871

RF: 6994

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANTONIO DE OLIVEIRA

CPF: 02329268831

RF: 2736

36 - FÓRUM FEDERAL DE LIMEIRA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ROGÉRIO DIAS CIDADE

CPF: 12840875810

RF: 4052

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ADRIANO RIBEIRO DA SILVA

CPF: 27413164817

RF: 4866

37 - FÓRUM FEDERAL DE LINS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: ELIO PAULO CORADI

CPF: 05546562803

RF: 7073

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: SIMONE MUKAI KOGA

CPF: 21449772838

RF: 7668

38 - FÓRUM FEDERAL DE MARÍLIA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: RUBENS DIAS PEREIRA

CPF: 14573609857

RF: 4256

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: MÁRCIO JOSÉ DA OLIVEIRA LIMA

CPF: 28317094820

RF: 5974

39 - FÓRUM FEDERAL DE OURINHOS

FISCAL TÉCNICO TITULAR: : LUCIANO KENJI TADAFARA

CPF: 17441189810

RF: 6016

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: VITOR FONTES CARDOSO

CPF: 07488928857

RF: 2024

40 - FÓRUM FEDERAL DE PIRACICABA

FISCAL TÉCNICO TITULAR: GUSTAVO GECCHERLE PEREIRA

CPF: 09773869881

RF: 1714

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: DENIS CORREA BARBOSA

CPF: 12356766847

RF: 2223

41 - FÓRUM FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
FISCAL TÉCNICO TITULAR: APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA
CPF: 24745662874
RF: 5925
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: SIMONE FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 23044973813
RF: 7276

42 - FÓRUM FEDERAL DE REGISTRO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: DACIR NUNES PEREIRA
CPF: 04426705835
RF: 612
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALEXANDRE MOLINA
CPF: 15147200860
RF: 8394

43 - FÓRUM FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES
CPF: 08899686750
RF: 5987
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA
CPF: 24823749871
RF: 2404

44 - FÓRUM E JUIZADO FEDERAL DE SÃO CARLOS
FISCAL TÉCNICO TITULAR: PAULO KINOCHI
CPF: 15626291822
RF: 6372
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CLAUDINEI GARCIA DE ANDRADE
CPF: 29788109802
RF: 5268

45 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: ADONIS FERREIRA
CPF: 17380943839
RF: 4971
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: JOSÉ EDUARDO DA CUNHA TEIXEIRA
CPF: 02144054860
RF: 2782

46 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
FISCAL TÉCNICO TITULAR: NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO
CPF: 56689233634
RF: 2831
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: SILVIA SATSIE IWAZAKI
CPF: 18387377821
RF: 6712

47 - FÓRUM FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
FISCAL TÉCNICO TITULAR: RICARDO HENRIQUE CANNIZZA
CPF: 082491818-59
RF: 1336
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTA: LUCIANA DE AZEVEDO CARVALHO GODINHO
CPF: 13642750826
RF: 6049

48 - FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA
FISCAL TÉCNICO TITULAR: VIVIANE PONSTINNICOFF DE ALMEIDA
CPF: 16013316813
RF: 4611
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: RAFAEL HIROHITO HOSOKAWA
CPF: 15658124840
RF: 2426

49 - FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ
FISCAL TÉCNICO TITULAR: CARLOS AUGUSTO VIEIRA
CPF: 04128646814
RF: 916
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA
CPF: 21671636813

RF: 7927

50 - FÓRUM FEDERAL DE TUPÃ
FISCAL TÉCNICO TITULAR: DOUGLAS LOPES ORTEGA
CPF: 03350608973
RF: 7249
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: CAMILA PORTELA BARRETO
CPF: 21699029881
RF: 4543

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tonimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 26/05/2023, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9836229/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - UASG 090017

Processo nº 0003460-23.2023.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de Projetos para Atualização do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio na nova sede do Fórum Federal de Mogi das Cruzes/SP.

Obtenção do edital: a partir de 31/05/2023, às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras e www.trf3.jus.br (Serviços Administrativos/Licitações – Órgão: Justiça Federal de São Paulo). Informações poderão ser solicitadas pelo correio eletrônico admosp-sul@trf3.jus.br.

Recebimento das propostas: até o dia 15/06/2023, às 13h30, no endereço eletrônico do Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras/.

Abertura das propostas: 15/06/2023, às 13h30.

São Paulo, 30 de maio de 2023.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 30/05/2023, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 9823001/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9823001

Trata-se de pedido de Licença para Tratamento de Saúde, formulado pelo servidor ALOE FERNANDES FELIPPE - RF. 297, para o período de **19/05/2023 a 02/06/2023** (9815601 e 9815602).

Tendo em vista que a referida licença foi **concedida** no Despacho 9808228, publicado em **25/05/2023**, no Diário Eletrônico, resta prejudicada a análise do requerimento do servidor.

Dê-se ciência ao servidor, à chefia e à SUFF (Frequência)

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823090/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007264-96.2023.4.03.8001

Documento nº 9823090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9817194 e SEI nº 9817201, CONCEDO Licença Gestante à servidora FERNANDA RIGO BUSNELLO - RF. 8665, para os períodos de **17/05/2023 a 18/05/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **19/05/2023 a 14/11/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Nos termos do Relatório SEI nº 9791732, e considerando a concessão do início da licença gestante em **17/05/2023**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora para o período de **15/05/2023 a 16/05/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823185/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058580-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9823185

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9815931, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora INES MISAE NISHIHORA NOGUEIRA - RF 5439, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823198/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0062933-81.2016.4.03.8001

Documento nº 9823198

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9816590, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JOSELIA CORREIA CAMARA ALVES - RF 7982, para o período de 18/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9823225/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0017399-46.2018.4.03.8001

Documento nº 9823225

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818745, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BEATRIZ ARONNA - RF 5451, para o período de 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825732/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9825732

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818946, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825741/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 9825741

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9819999, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CIANCANTUNES - RF 3461, para o período de 23/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825761/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006245-02.2016.4.03.8001

Documento nº 9825761

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VICENTE DE PAULO MELO - RF 7165, para o período de 23/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825779/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0059158-24.2017.4.03.8001
Documento nº 9825779

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9792956, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KATHIA APARECIDA MITIKO MATSUBARA - RF 4019, para o período de 16/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DF OR Nº 9813308/2023

Conforme documento SEI nº 9812407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA SEVERA PINHEIRO - RF 4062, para o período de 22/05/2023 a 01/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefe e SUFF (Frequência).
À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825817/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001
Documento nº 9825817

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818908, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROGERIO ANTONIO BATISTA - RF 1695, para o período de 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825829/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060261-03.2016.4.03.8001
Documento nº 9825829

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9818921, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MIRIAN TAVARES - RF 5650, para o período de 23/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825843/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011516-79.2022.4.03.8001
Documento nº 9825843

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822529, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor VINICIUS TADEU DA SILVA - RF 8727, para o período de 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825880/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012379-69.2021.4.03.8001
Documento nº 9825880

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9800342, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABELLA MENDES FRACALLOSSI - RF 8663, para o período de 12/05/2023 a 09/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825904/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001
Documento nº 9825904

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9821556, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRANETO - RF 8307, para o período de 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825925/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001
Documento nº 9825925

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9821560, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRANETO - RF 8307, para o período de 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 82 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DF ORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3551, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0019351-21.2022.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 6 (doc. 9342509), de 09 de dezembro de 2022, do MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Campinas;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 47 (doc. 9829164), de 26 de maio de 2023 da Supervisora da Seção de Direitos e Vantagens;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (doc. 9830632), de 29 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, em exercício, e da Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9830755), de 29 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9832511);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9832511);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9832495).

RESOLVE:

LOTAR o servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, RF 8841, Analista Judiciário, Área Judiciária, no Juizado Especial Federal de Campinas, a partir de 29/05/2023, e designá-lo para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do referido Juizado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825937/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0068456-74.2016.4.03.8001
Documento nº 9825937

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822496, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR - RF 1290, para o período de 23/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9825957/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0026192-71.2018.4.03.8001
Documento nº 9825957

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822499, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora GRACIELA MARTORANO MARTINEZ - RF 5503, para o período de 23/05/2023 a 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826015/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0051689-24.2017.4.03.8001
Documento nº 9826015

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822515, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DANILO FORMENTON - RF 1744, para o período de 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9826059/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0067765-60.2016.4.03.8001
Documento nº 9826059

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822545, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ISABEL CRISTINA SOARES BORTOLETO - RF 3536, para o período de 24/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9826501/2023

Conforme documento SEI nº 9798641, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO - RF 3315, para o período de 02/05/2023 a 02/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9828323/2023

Conforme documento SEI nº 9680998, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA CARLA ANDO NAKANO - RF 8003, para o período de 10/04/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/05/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827721/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0028382-70.2019.4.03.8001
Documento nº 9827721

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822510, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor APARECIDO ALVES DA LUZ - RF 1858, para o período de 23/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827763/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0049922-82.2016.4.03.8001
Documento nº 9827763

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9822567, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA - RF 3981, para o período de 22/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9827796/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063077-55.2016.4.03.8001

Documento nº 9827796

Trata-se de pedido de Licença para Tratamento de Família, formulado pela servidora LUCINEIA MACARINI DA SILVA - RF 3537, para o período de 30/09/2021 a 01/10/2021 (9823548 e 9823549).

Tendo em vista que a referida licença foi **concedida** no Despacho 8121151, publicado em 05/10/2021, no Diário Eletrônico, resta prejudicada a análise do requerimento da servidora.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência)

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829412/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0069958-14.2017.4.03.8001

Documento nº 9829412

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824697, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA SILVA TONA - RF 5237, para o período de 24/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829440/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015240-96.2019.4.03.8001

Documento nº 9829440

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824660, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PATRICIA CRISTINA OLIVA - RF 8499, para o período de 11/05/2023 a 13/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829462/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008855-40.2016.4.03.8001

Documento nº 9829462

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824634, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANGELICA REGINA CONDI DIAMANTINO - RF 5648, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829499/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001

Documento nº 9829499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824623, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829531/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013878-64.2016.4.03.8001
Documento nº 9829531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824629, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CORDEIRO SENGER - RF 4989, para o período de 23/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829562/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0011885-10.2021.4.03.8001
Documento nº 9829562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9823980, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ADRIANA CARNEIRO LIMA - RF 6031, para o período de 23/05/2023 a 03/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9829612/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0056403-61.2016.4.03.8001
Documento nº 9829612

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9824646 e SEI nº 9824651, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora ALLIANE LIZZANDRA DEMUNER - RF 8544, para os períodos de **22/05/2023 a 24/05/2023**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **25/05/2023 a 20/11/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 002/2008 do Conselho da Justiça Federal (arts. 20 a 21-D).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9832549/2023 - DFORS/SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0008082-48.2023.4.03.8001
Documento nº 9832549

Trata-se de solicitação formulada pelo servidor AZUIR SOARES - RF 189, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13, lotado na Central de Mandados Unificada, desta Seção Judiciária, por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9832497.

Conforme consta na Informação SUFN (9832504), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do servidor, de acordo como disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei nº 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei nº 9784/99, incluído pela Lei nº 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando a Informação SUFN (9832504), os termos da Ordem de Serviço DFORS/SP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria do interessado, sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 29/05/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830857/2023 - DFORS/SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0022570-47.2019.4.03.8001
Documento nº 9830857

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9827668, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SORAYA MOHAMAD CHOUMAN - RF 5908, para o período de 23/05/2023 a 05/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830878/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008009-76.2023.4.03.8001

Documento nº 9830878

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9829289, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DOANE SOUZA DIAS FERMINO - RF 7803, para o período de 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830963/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0052287-12.2016.4.03.8001

Documento nº 9830963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9824721, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILSON ROBERTO VERTELO - RF 893, para o período de 22/05/2023 a 24/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830982/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010829-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9830982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9827680, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE LUIZ MARTINS - RF 5797, para o período de 22/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830985/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0065535-11.2017.4.03.8001

Documento nº 9830985

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9827688, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA FERREIRA DOS SANTOS KOBAYASHI - RF 7257, para o período de 22/05/2023 a 23/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830991/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008404-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9830991

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9827701, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - RF 1851, para o período de 24/05/2023 a 06/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9830999/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001
Documento nº 9830999

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9828308, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 24/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9831000/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001
Documento nº 9831000

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9828540, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 25/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9831004/2023 - DF ORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023062-73.2018.4.03.8001
Documento nº 9831004

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9828574, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ERICA GOMES DA SILVA - RF 7335, para o período de 24/05/2023 a 07/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 29/05/2023, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 11/2023-COOR/CÍVEL

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias do servidor JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA – RF 5817, Técnico Judiciário, anteriormente marcadas para o período de 12/06/2023 a 25/06/2023 (exercício 2023), para o período 12/05/2023 a 25/05/2023.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 29 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível**, em 29/05/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CRIMINAL

PORTARIA SP-CR-10V Nº 115, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Doutora Fabiana Alves Rodrigues, Meritíssima Juíza Federal Substituta na Titularidade da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

TORNA SEM EFEITO, a Portaria SP-CR-10V Nº 113, de 23 de maio de 2023, em especial porque a magistrada subscritora encontrava-se em gozo de licença médica **ERESOLVE**:

CONSIDERADA a ausência do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA** (RF 3016), Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 29 de maio de 2023 e 14 de junho de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **CLAUDINEY ALVES FRANCO JUNIOR (RF 7780)** para substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias **29 de maio e 14 de junho de 2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Alves Rodrigues, Juíza Federal Substituta**, em 30/05/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 81, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Higinio Cinacchi Junior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido da servidora, as férias da ZILADA COSTA - RF 3716 , de 05/06 a 03/07/2023 para 25/09 a 23/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higinio Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 29/05/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-EF-COORD Nº 82, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O Doutor Higinio Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC5) esteve em férias de 08/05 a 26/05/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Higinio Cinacchi Júnior, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 29/05/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-SUM Nº 74, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR OSIAS ALVES PENHA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARARAQUARA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 293/07-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/2005, inclusive com as modificações dos Provimentos n. 102/2009 e n. 121/2010, todos da E. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão judiciário para o mês de junho de 2023 dos Analistas Judiciários - Oficial de Justiça Avaliador dessa Central, como segue:

Dia	Plantonista(s)
01	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
02	Érika Querido Rau (RF 7048)
03	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
04	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
05	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
06	Humberto Valente Leonardi (2627)
07	Josias Dias Ezequiel (2057)
08	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
09	Silvia Regina Sedenho (RF 4283)
10	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
11	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
12	Vanderlei Navarro (RF 6822)
13	Ana Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
14	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
15	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
16	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)

17	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
18	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)
19	Érika Querido Rau (RF 7048)
20	Fábio Rogério de Carvalho (RF 6857)
21	Humberto Valente Leonardi (2627)
22	Josias Dias Ezequiel (2057)
23	Juliana Maria Martins Modé (RF 6750)
24	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
25	Douglas Gracindo Alves (RF 6523)
26	Sílvia Regina Sedenho (RF 4283)
27	Vanderlei Navarro (RF 6822)
28	Ara Carolina Kerbauy F. L. Pelozo (RF 8210)
29	Claudiney Laurindo Junior (RF 6749)
30	Daniel Corrêa Manangão (RF 4171)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 30/05/2023, às 10:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01V Nº 84, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO os bons resultados obtidos quando da realização da Inspeção Geral Ordinária, no período de 22.05.2023 a 26.05.2023,

RESOLVE:

ELOGIAR os servidores abaixo indicados, desta 1ª Vara Federal da 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, para que conste em seus prontuários.

JAIME ASCENCIO – RF 6044
LUCIANO DOS SANTOS – RF 3479
RICARDO DE MAGALHÃES BARBALHO – RF 3362
ADRIANA MARANHA – RF 3426
JOELSON SOUSA GOMES – RF 8741
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA – RF 3520
MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO – RF 2534
IANE BARBOSA DE ANDRADE – RF 3900
MARCOS GONÇALVES DE SOUZA – RF 3346
SILVANA CAIRES RIBEIRO – RF 3524
ANA PAULA RISSI FERNANDES – RF 4623
FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO – RF 7725

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 29/05/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-01V Nº 83, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR LEANDRO ANDRÉ TAMURA, JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor LUCIANO DOS SANTOS, RF 3479, Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 29.05.2023 a 07.06.2023,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Oficial de Gabinete (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 29.05.2023 a 07.06.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 103, DE 29 DE MAIO DE 2023.

Estabelece escala de servidores para o Plantão Judiciário Ordinário.

O Doutor **FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71/2009;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 1/2020, artigo 463 e seguintes;

CONSIDERANDO os termos da Portaria DFOR 54/2012;

CONSIDERANDO os termos da Portaria FRAN-NUAR nº 224/2023 (Documento SEI 9832312);

CONSIDERANDO a ininterruptibilidade da atividade jurisdicional;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala do plantão judiciário ordinário para o Juizado Especial Federal de Franca, conforme segue:

Plantão Judiciário dos Servidores:

PERÍODO	SERVIDORES
03 (sábado)	LUCINÉIA MACARINI DA SILVA - RF 3537 MÁRCIA PINHEIRO COELHO CÁCERE - RF 3787
04 (domingo)	JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO - RF 5418 MÁRCIA PINHEIRO COELHO CÁCERE - RF 3787
05 a 07	LIDIANI CRISTINA BARBOSA - RF 3552

II – INFORMAR o e-mail institucional do Juizado Especial Federal de Franca: franca-sejf-jef@trf3.jus.br.

III - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 12 horas do dia subsequente.

IV - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09 horas às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES Nº 94, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, EWERTON TEIXEIRA BUENO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **FERNANDO HIROYUKI HOSAKA**, analista judiciário, RF 8514, Supervisor de Distribuição, esteve em gozo de férias no período de 15/05/2023 a 26/05/2023,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO**, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-lo no no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 29/05/2023, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

2ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-02V Nº 107, DE 22 DE MAIO DE 2023.

PORTARIA 107/2023

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARLA MARTINS SILVA FANHANI**, RF 4869, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete, encontrou em férias, no período de 15 a 19.05.2023 (05 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LARISSA VENÂNCIO CALIL**, RF 8432, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 29/05/2023, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 237, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – RETIFICAR a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
26/05/2023 a 27/05/2023	JEF de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins
27/05/2023 a 28/05/2023	JEF de Presidente Prudente	Newton José Falcão
28/05/2023 a 02/06/2023	JEF de Presidente Prudente	Flademir Jerônimo Belinati Martins

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br.

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 29/05/2023, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

6ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA SP-PR-06V Nº 96, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 6ª Vara Federal Previdenciária da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

CONSIDERANDO o afastamento da servidora PATRÍCIA CRISTINA OLIVA, Analista Judiciária, RF 8499, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 11/05/2023 a 13/05/2023, em razão de licença para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA, Técnico Judiciário, RF 3793, Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de 03/05/2023 a 26/05/2023, em razão de licença paternidade.

CONSIDERANDO o afastamento do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF 2685, Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 23/05/2023 e 25/05/2023, em razão de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE, Analista Judiciária, RF 8096, para substituir a Oficial de Gabinete (FC-5) no período 11/05/2023 a 13/05/2023.

DESIGNAR a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir o Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos períodos de 03/05/2023 a 22/05/2023, 24/05/2023 e 26/05/2023.

DESIGNAR a servidora MARIA LÚCIA MATOS GUIMARÃES, Técnica Judiciária, RF 6996, para substituir o Supervisor de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), nos dias 23/05/2023 e 25/05/2023.

DESIGNAR a servidora a servidora MARIA CECÍLIA LOCCI RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 7557, para substituir o Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 23/05/2023 e 25/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 29/05/2023, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBGP-JEF-SEJF Nº 204, DE 27 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

1. AUTORIZAR a compensação no dia **30/05/2023**, totalizando **7 horas** de plantão judicial realizado pela servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria. Anote-se no e-GP.

1.1. INDICAR em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, no dia 30/05/2023, em razão da compensação de horas de plantão, o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, nos seguintes termos:

De: 07/12 a 19/12/2023 (13 dias) - 3ª parcela

Para: 14/03 a 26/03/2024 (13 dias) - 3ª parcela

2.1. INDICAR em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, no período de 14/03 a 26/03/2024, em razão de férias, o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

3. AUTORIZAR a compensação nos dias **12 e 13/03/2024**, totalizando 14 horas de plantão judicial realizado pela servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria. Anote-se no e-GP.

3.1. **INDICAR** em substituição da servidora DANIELA REGINA AZEVEDO - RF 3079, Diretora de Secretaria, nos dias 12 e 13/03/2024, em razão da compensação de horas de plantão, o servidor RAPHAEL DE AZEVEDO MARQUES - RF 7522.

Comunique-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmão, Juiz Federal**, em 29/05/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIASP-JEF-PRES Nº 215, DE 10 DE MAIO DE 2023.

Férias servidores

O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, Diretora da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição (CJ 01), estará em gozo de compensação de horas do Sistema E-GP nos dias 25 e 26/05/2023,

CONSIDERANDO que a servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, Supervisora da Seção de Atendimento I e II Cível (FC 05), da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 29/05 a 07/06/2023,

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor EDUARDO PIMENTA CAETANO, RF 6985, anteriormente marcado para 21/11 a 30/11/2023 e fazer constar o período de 07/08 a 16/08/2023.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor HUDSON PINTO RODRIGUES, RF 6139, anteriormente marcados para 14/08 a 25/08/2023 e 06/11 a 12/11/2023 e fazer constar os períodos de 17/07 a 28/07/2023 e 13/12 a 19/12/2023.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor LOURI BRUNO BARBIERO - RF 8363, anteriormente marcados para 24/07 a 28/07/2023 e 27/11 a 19/12/2023 e fazer constar os períodos de 17/07 a 28/07/2023 e 04/12 a 19/12/2023.

IV - ALTERAR os períodos de férias da servidora MARIAROSA DE MESQUITA - RF 3712, anteriormente marcados para 12/06 a 21/06/2023 e 21/11 a 30/11/2023 e fazer constar os períodos de 02/10 a 12/10/2023 e 11/12 a 19/12/2023.

V - ALTERAR o período de férias da servidora LUZIA DE FÁTIMA M. SOUZA, RF 5057, anteriormente marcado para 24/05 a 07/06/2023 e fazer constar o período de 12/06 a 26/06/2023.

VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA DE SOUZA SANTOS - RF 6763, anteriormente marcados para 17/07 a 04/08/2023 (exercício 2022), 07/08 a 10/08/2023, 06/11 a 14/11/2023 e 23/01 a 08/02/2024 (exercício 2023) e fazer constar os períodos de 31/07 a 18/08/2023 (exercício 2022), 04/10 a 11/10/2023, 22/01 a 09/02/2024 e 20/02 a 22/02/2024 (exercício 2023)

VII - ALTERAR os períodos de férias da servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, anteriormente marcados para 29/05 a 27/06/2023 e 10/07 a 08/08/2023 e fazer constar os períodos de 12/06 a 11/07/2023 e 12/07 a 10/08/2023.

VIII - DESIGNAR o servidor SIDNEY AZEVEDO SANTOS - RF 4356, para substituir a servidora IEDA APARECIDA MARCONDES WEIGERT, RF 5049, nos dias de compensação de horas supra citados. (25 e 26/05/2023).

IX - DESIGNAR a servidora DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA PEREIRA - RF 8701, para substituir a servidora REGIANE MARIA O. UEHARA - RF 5714, no período de férias supra citado (29/05 a 07/06/2023).

X - ALTERAR o período de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcado para 11/09 a 24/09/2023 e fazer constar os períodos de 29/05 a 07/06/2023 e 11/09 a 14/09/2023.

XI - ALTERAR o período de férias da servidora MARIA CAROLINA MICHELAN PRETO - RF 5900, anteriormente marcado para 21/06 a 30/06/2023 e fazer constar o período de 16/10 a 25/10/2023.

XII - ALTERAR os períodos de férias do servidor VITOR EDUARDO PEREIRA MEDINA, RF 8417, anteriormente marcados para 12/06 a 23/06/2023 e 11/09 a 23/09/2023 e fazer constar os períodos de 03/07 a 21/07/2023 e 11/09 a 16/09/2023.

XIII - ALTERAR o período de férias da servidora DANIELA NISHIYAMA DIAS ARAUJO - RF 6961, anteriormente marcado para 10/07 a 24/07/2023 e fazer constar o período de 03/07 a 17/07/2023.

XIV - ALTERAR o período de férias da servidora LUCIANA RODRIGUES GUZ HEIDORNE - RF 5812, anteriormente marcado para 12/06 a 21/06/2023 e fazer constar o período de 17/07 a 26/07/2023.

XV - ALTERAR o período de férias da servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ, RF 7966, anteriormente marcado para 29/05 a 07/06/2023 e fazer constar o período de 26/07 a 04/08/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo**, em 29/05/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
CENTRAL PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE SANTOS

PORTARIASANT-CPE Nº 77, DE 26 DE MAIO DE 2023.

LEGAIS,

O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pela servidora por email (documento 9827044);

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora JANAINA MENDES - RF 8318, marcadas para o período de 14/08/2023 a 23/08/2023, ficando o saldo para gozo no período de 31/05/2023 a 09/06/2023.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 29/05/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASANT-CPE N° 78, DE 29 DE MAIO DE 2023.

LEGAIAS, O DOUTOR DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO NÚCLEO DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor CIRO THADEU DO NASCIMENTO AMADO - RF 7115, a partir do dia 30/05/2023, ficando o saldo para gozo no período de 03/07/2023 a 11/07/2023.

Décio Gabriel Gimenez

Juiz Federal Coordenador do Núcleo de Processamento Eletrônico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Coordenador**, em 29/05/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIASJCP-SUMAN° 77, DE 29 DE MAIO DE 2023.

- PLANTÃO DO MÊS DE JUNHO DE 2023 -

A Doutora **ELIANA PARISI**, Juíza Federal Corregedora da Seção de Controle de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 64/2005 e na Resolução CONJUNTA nº 02 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas** e **suplentes**, **DETERMINANDO** que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
1	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
2	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347
3 e 4	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	ERISTON DE GOES 7607
5	BRIGIDA DE F S BAZANINI 4347	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
6	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
7	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
8 e 9	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
10 e 11	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
12	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
13	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
14	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
15	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	PAULO DE T F MITIDIERO 8088
16	PAULO DE T F MITIDIERO 8088	PEDRO LUIZ CRISCI 7701
17 e 18	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
19	PEDRO LUIZ CRISCI 7701	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
20	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
21	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697
22	ALAN RODRIGUES DA SILVA 7697	ARMANDO MARQUES GAVA 8531
23	ARMANDO MARQUES GAVA 8531	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751
24 e 25	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
26	CARLOS ANDRE C AMORIM 7751	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346
27	CARLOS PAIVA GONÇALVES 4346	ERISTON DE GOES 7607
28	ERISTON DE GOES 7607	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591
29	GUILHERME C M OLIVEIRA 7591	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107
30	MARCELO AUGUSTO FOGARI 4107	MARCO ANTONIO MACHADO 4812

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados de São José dos Campos**, em 29/05/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIASORO-NUAR Nº 102, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA ADMINISTRATIVA DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009;

RESOLVE, retificar em parte, a **Portaria 95/23**, da seguinte maneira:

Onde se lê:

Período	Juiz	Vara
23/06/2023 a 30/06/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
30/06/2023 a 07/07/2023	Sidmar Dias Martins	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Leia-se:

Período	Juiz	Vara
23/06/2023 a 30/06/2023	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
30/06/2023 a 07/07/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

Em razão da retificação, a Portaria de plantão passa a ter a seguinte redação:

Período	Juiz	Vara
26/05/2023 a 02/06/2023	Marcelo Lelis de Aguiar	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
02/06/2023 a 07/06/2023	Pedro Henrique Meira Figueiredo	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
07/06/2023 a 16/06/2023 (feriado Corpus Christi)	Maria Fernanda de Moura e Sousa	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
16/06/2023 a 23/06/2023	Paulo Mitsuro Shiokawa Neto	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
23/06/2023 a 30/06/2023	Sidmar Dias Martins	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
30/06/2023 a 07/07/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
07/07/2023 a 14/07/2023	Luís Antônio Zanluca	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
14/07/2023 a 21/07/2023	Carolina Castro Costa	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
21/07/2023 a 28/07/2023	Marcelo Lelis de Aguiar	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br

28/07/2023 a 04/08/2023	Marcos Alves Tavares	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
04/08/2023 a 10/08/2023	Sylvia Marlene de Castro Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
10/08/2023 a 18/08/2023 (feriado 11 e 15 de agosto)	Marcelo Leles de Aguiar	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br
18/08/2023 a 25/08/2023	Margarete M.S.M. Sacristan	4ª Sorocaba soroca-se04-vara04@jfsp.jus.br
25/08/2023 a 01/09/2023	Maria Fernanda de Moura e Sousa	1ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
01/09/2023 a 06/09/2023	Arnaldo Dordetti Júnior	1ª Sorocaba soroca-se01-vara01@jfsp.jus.br
06/09/2023 a 15/09/2023 (feriado 7 de setembro)	Carolina Castro Costa	2ª Sorocaba soroca-se02-vara02@jfsp.jus.br
15/09/2023 a 22/09/2023	Pedro Henrique Meira Figueiredo	2ª JEF Sorocaba soroca-sejf-jef@jfsp.jus.br
22/09/2023 a 29/09/2023	Paulo Mitsuro Shikawa Neto	3ª Sorocaba soroca-se03-vara03@jfsp.jus.br

II - O MM. Juiz constante na presente escala é o responsável pelo plantão respectivo aos dias em que consta seu nome. De acordo com o Provimento COGE 64, o período de plantão compreende sábados, domingos, feriados, inclusive os do artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66 e o horário fora do expediente fixado pelo Conselho da Justiça Federal da 3ª Região. Ressalvadas as alterações de horário de expediente que porventura possam ocorrer, ordinariamente, o horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas.

Nos sábados, domingos, feriados e feriado forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66) o plantão será organizado de forma a não haver interrupção no atendimento. Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

§1º - É possível, a cessão ou troca dos dias de plantão de responsabilidade do magistrado, desde que em comum acordo entre ambos os magistrados envolvidos, bastando, para efetuar a alteração, envio de e-mail conjunto para a Administração desta subseção.

§2º - Em caso de impossibilidade de realização do plantão, caso o magistrado não utilize a opção do §1º, deverá informar, com a maior antecedência possível, a Administração desta subseção para que esta verifique com o magistrado seguinte na escala a possibilidade de realizar o plantão, e assim subsequente, até que alguém o possa, ficando automaticamente responsável pelo plantão que seria realizado pelo que o substituiu, o magistrado substituído.

§3º - Em caso de remoção ou promoção, o magistrado que assumir a vaga do removido ou promovido será automaticamente incluído no lugar deste na escala de plantão, salvo eventual impossibilidade, quando então se aplicará a regra do parágrafo anterior, ressalvada sua parte final caso a vinda do removido ou promovido seja posterior a data da escala do que o substituiu.

§4º - Nos casos de designação ou convocação se aplicará a regra do §2º, ressalvada sua parte final em caso da designação ou convocação seja superior a data na escala do que o substituiu.

III - Nos termos da Resolução nº 71 do Conselho Nacional de Justiça, o Plantão Judiciário destina-se exclusivamente ao exame de medidas urgentes da competência das Varas dos Foros, que não possam ser apreciadas no horário normal de expediente pelo risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.

O plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

IV - As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz. Durante o plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

V - CABERÁ ao (a) magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar por ofício ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum com antecedência mínima de cinco dias úteis, indicando o Magistrado que o substituirá.

VI - O Juiz Diretor designará, mediante indicação do (a) Magistrado (a) Plantonista, os servidores que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VII - O plantão realizará-se no Fórum Federal de Sorocaba, localizado na Av. Antonio Carlos Comite, 295 - Campolim - Sorocaba - SP, telefones de plantão (15) 3414-7770 e (15) 9-9121-9223.

VIII - As comunicações de prisão em flagrante, bem como os documentos que as acompanham, no período do plantão judiciário, deverão ser encaminhados pela Polícia Federal exclusivamente pelo sistema PJe, devendo ser comunicado o envio por meio do celular de plantão da Subseção Judiciária.

IX - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte ao Juiz Diretor, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro e para a Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região para ciência e controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 29/05/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 293, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018-DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

PERÍODO	JUIZ(a)
De 01/06 a 30/06/2023	Dr Márcio Satalino Mesquita

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA TAUB-NUAR Nº 292, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 26/05 às 12h de 29/05/23	1ª	Designado pela Subseção de S. J. Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h de 29/05 às 12h de 02/06/23	1ª	Dra Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 26/05/2023, às 19:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

1ª VARA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

PORTARIASJBV-01V Nº 117, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP – Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

—**CONSIDERANDO** que o servidor **AZIZ OMEIRI**, técnico judiciário, RF 3620, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares – FC 05 encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 24 de julho a 04 de agosto;

RESOLVE:

INDICAR o servidor **ELIAS GERSON FERREIRA**, Técnico Judiciário, RF 7574 para substituí-lo no período acima listado.

—**CONSIDERANDO** que o servidor **DAVI CHEQUE DE CAMPOS**, analista judiciário, RF 3125, Supervisor da Seção de Execuções Fiscais encontrar-se-á em gozo de férias entre os dias 10/07/23 A 29/07/23,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GUILHERME IVAN ARTEN ISAAC**, Técnico Judiciário, RF 8404 para substituí-lo no período acima listado.

—**CONSIDERANDO** que o servidor **APARECIDO FLÁVIO LÁZARI BÚBULA**, Técnico judiciário, RF 2531, Oficial de Gabinete, FC 05, estará em gozo de férias no período de 10/07/23 a 28/07/23,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **LUCAS DE PAIVA RAMOS**, Analista Judiciário, RF 7799 para substituí-lo no período acima listado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE, encaminhando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 29 de maio de 2023.

LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE
Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique**, **Juíza Federal**, em 30/05/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1035, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Alteração de férias a pedido do servidor

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0011486-15.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a 2ª e 3ª etapas das férias do exercício de 2021/2022, da servidora Ana Marisa Carvalho de Andrade, R.F. 8405, agendadas de 05/06/2023 a 07/06/2023 (2ª etapa) e 17/07/2023 a 03/08/2023 (3ª etapa) para: **17/07/2023 a 03/08/2023 (2ª etapa) e 23/08/2023 a 25/08/2023 (3ª etapa)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima**, **Juíz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/05/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA BARU-SUMANº 130, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O DR. LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, MM. JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados,

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias da Justiça Federal de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a edição da Portaria nº 79, de 22 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta PRES/CORE nº 10, de 03 de julho de 2020, que dispõe sobre as medidas necessárias ao restabelecimento gradual das atividades presenciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE

ESTABELECEr a escala de plantão dos **Analistas Judiciários - Executantes de Mandados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para o mês de JUNHO/2023, no período de 01.06.2023 a 30.06.2023 conforme a tabela abaixo:

Diá – Oficial de Justiça

- 01 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 02 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 03 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 04 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 05 – João Fernando Fagundes Lobo, RF 8756
- 06 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 07 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 08 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 09 – Flavia Pellegrini Baptista Costacurta, RF 8759
- 10 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 11 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 12 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 13 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 14 – Taissa Amaral dos Santos, RF 8508
- 15 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 16 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 17 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 18 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 19 – Adriano Vicirvalves Martins, RF 8657
- 20 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 21 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 22 – Guilherme Luiz Leonardo, RF 8014
- 23 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 24 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 25 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 26 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 27 – Thiago de Oliveira Pinho da Silva, RF 8624
- 28 – Bruno Cesar Mendes Volpato, RF 8611

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Vietri Alves de Godoi, Juiz Federal**, em 21/03/2023, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-01VNº 101, DE 29 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Campinas/SP fixada pela Portaria CAMP-DSUJ 295/2023,

RESOLVE

I. **DESIGNAR** os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados cumprirem o Plantão Judiciário, compreendido o período de 19h00 do dia 29/05 às 12h00 do dia 05/06/2023.

II. Nos termos do art. 6º da Portaria mencionada, no plantão judiciário semanal e aos finais de semana e feriados, o atendimento inicial às partes e aos advogados estará disponível pelos e-mails institucionais e telefones disponibilizados.

RICARDO AUGUSTO ARAYA

Analista Judiciário - RF 2745

Diretora de Secretaria

LUIZ DE MELLO FURTADO (03 e 04/06/2023)

Técnico Judiciário - RF 5877

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 29/05/2023, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01VNº 100, DE 28 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a possibilidade de compensação utilizando o banco de horas registrado pelo sistema e-GP,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos servidores com indicação de substituição, quando o caso, conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO	SUBSTITUTO	CARGO
MARIANE VALERIO RF 6408	31/05 e 02/06/2023		
GEORGIA CRISTINA FERREIRA RF 5695	13/07 a 14/07/2023	DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA RF 7778	Supervisor de Processamentos diversos
RICARDO AUGUSTO ARAYA RF 2745	28/07/2023	CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO RF 5907	Diretor de Secretaria - CJ-3

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira, Juíza Federal**, em 29/05/2023, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CAMP-01VNº 99, DE 28 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, MMª, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias dos servidores e a possibilidade de substituição em suas funções,

RESOLVE

DESIGNAR

1. **DEBORA LENCI PEREIRA GUERRA**, Técnica Judiciária, RF 7778, para substituir **GEÓRGIA CRISTINA FERREIRA**, Técnica Judiciária, RF 5695, na função de Supervisora de Processamentos diversos, FC-05, no período de 03/07 a 12/07/2023 (FÉRIAS - EX. 2023).

2. **ANDRÉ FERNANDEZ COLLUCCI**, Analista Judiciário, RF 8452, para substituir **MELISSA CAPARRÓ ZUPPIROLI MENEGAZZO**, Técnica Judiciária, RF 3493, na função de Oficial de Gabinete de 05 a 14/07 (FÉRIAS - EX. 2023)

3. **CARLOS FELIPE POLO CARDOSO TRIVELATO**, Técnico Judiciário, RF 5907, para substituir **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, na função de Diretor de Secretária, CJ-03, no período de 26/06 a 08/07 (FÉRIAS - EX. 2022) e no período de 10/07 a 27/07 (FÉRIAS - EX. 2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Coelho Dal Rio Silveira**, Juíza Federal, em 29/05/2023, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

2ª VARA DE BARUERI

PORTARIA BARU-02VNº 85, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Altera período de férias de servidores, na forma que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2a. VARA FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) e a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR a 3ª Etapa das férias, referentes ao exercício de 2023, da servidora **TERESA GOMES DE CARVALHO, RF 8109**, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), anteriormente agendada para o período de 28/08/2023 a 06/09/2023 (10 dias), para serem gozadas no interregno de **02/10/2023 a 11/10/2023 (10 dias)**.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal, em 26/05/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA BARU-02VNº 87, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Altera período de férias de servidor(a), na forma que especifica.

A DOUTORA **MARILAINÉ ALMEIDA SANTOS**, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2a. VARA FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria n. 34 (doc. SEI n. 7946418), de 12/08/2021, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2022, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO a Portaria 61 (9059196), de 02/09/2022, que aprovou a escala de férias, relativa ao exercício de 2023, dos servidores lotados nesta unidade judiciária, com as alterações subsequentes;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo(a) servidor(a) e a absoluta necessidade do serviço;

RESOLVE:

I - INTERROMPER a 1ª Etapa das férias, referentes ao exercício de 2022, da servidora **JULIANA RIZÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, RF 7846**, Analista Judiciária, área judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos das Execuções Fiscais (FC5), a partir do dia **18/05/2023 (01 dia)**, ficando o saldo remanescente para ser gozado no interregno de **02/08/2023 a 10/08/2023 (09 dias)**;

II - ALTERAR a 2ª Etapa das férias, referentes ao exercício de 2022, da servidora citada no item I, anteriormente agendadas para o período de 01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias), para serem gozadas no interregno de **11/09/2023 a 20/09/2023 (10 dias)**.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos**, Juíza Federal, em 26/05/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 9833222/2023 - DFORMS/SADM-MS/NUGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001590-37.2023.4.03.8002

Documento nº 9833222

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **LUANA BARRETO DE ARRUDA, RF 7547**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "B", Padrão 7, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Mestrado**, do percentual de 10% (dez por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (19.05.2023).

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, Diretor da Secretaria Administrativa, em 29/05/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.